Regulamento do Concurso Publicitário "Concurso de Natal 15 anos " do Palácio do Gelo Shopping
Concurso publicitário autorizado pela Câmara Municipal de Viseu

1º O presente Concurso Publicitário, a realizar durante os meses de 18 de Novembro de 2023 a 04 de Janeiro de 2024, destina-se a todos os clientes do Palácio do Gelo Shopping que efetuem no mesmo dia, compras cujo valor seja igual ou superior a 25,00 euros.
Serão aceites os talões de venda, em troca de cupões, a partir do dia 18 de Novembro de 2023 a 04 de Janeiro de 2024.

2º O sorteio será realizado no dia 05 de Janeiro de 2024 pelas 10H00, no Palácio do Gelo Shopping, sito à Rua do Palácio do Gelo nº3.

3º Os clientes que, no período de 18 de Novembro de 2023 a 04 de Janeiro de 2024, efetuarem compras no valor igual ou superior a 25,00 euros, em qualquer loja do Palácio do Gelo Shopping ou reunirem o valor acumulado de 25,00 euros em compras em várias lojas do Palácio do Gelo Shopping num único dia, terão direito a um cupão de participação no sorteio, tendo em conta que:
i) Os talões de venda de várias compras realizadas são admitidos à troca por cupões, desde que sejam todos datados do mesmo dia e perfaçam o mínimo de 25,00 euros.
O montante total dos talões de venda múltiplos de 25,00 euros apresentados com a mesma data é remível por cupões para o sorteio, sendo que será entregue um cupão por cada 25,00 euros de compras, até ao valor total dos talões de compras entregues.
ii) Serão válidos para levantamento de cupões, talões de venda a dinheiro, faturas com o respetivo modo de pagamento junto (talão de venda e/ou recibo). Não serão considerados para levantamento de cupões, faturas sem o respetivo modo de pagamento apenso.
iii) No caso da compra efetuada ser paga em regime de prestações, somente o valor pago no ato da compra, é considerado válido para levantamento de cupões.
iv) Não serão considerados válidos para levantamento de cupões, os recibos respeitantes a pagamento de compras online e de serviços não consumidos no Palácio do Gelo Shopping, nomeadamente carregamentos de comunicações móveis, pagamentos de pacotes (pré-pagos ou não), recibos referentes a pagamentos efetuados na Pay-Shop, de canais de comunicação, recibos resultantes de compras efetuadas em cedências de espaço temporárias a realizarem-se no Centro, descontos apresentados nos recibos de compras, referentes a descontos de lojas, descontos de acumulação de pontos, compras online mesmo que sendo lojas presentes no centro, entre outras deduções.
Serão considerados para levantamento de cupões os pagamentos de serviços como: viagens, ginásio, cabeleireiro, estética e maquilhagem, seguros, consultas, consumo de horas no Polar & Brincar e Pista de Gelo, Análises Clínicas, bilhetes de cinema e diversões e compras de cheques-prenda.
iv) A avaliação dos casos para levantamento de cupões, que suscitem dúvidas e venham a aparecer, sendo omissos no presente regulamento, serão avaliados pela Administração do Palácio do Gelo Shopping.

4º O levantamento de cupões de sorteio deverá ser feito no Balcão de Informações, situado no Piso -2 do Palácio do Gelo Shopping, contra a apresentação dos talões de compras correspondentes.
i) Os talões de venda apresentados para obtenção dos cupões para o sorteio, são devolvidos ao concorrente (juntamente com os respetivos cupões para o sorteio) após serem carimbados no ato de receção dos cupões e assim inutilizados para efeitos deste sorteio.
ii) Este(s) cupão(ões) para o sorteio deverá(ão) ser preenchido(s) com os respetivos contactos e demais elementos de identificação obrigatórios, assinalados com asterisco e depositados na tômbola identificada para o efeito, junto ao Balcão de Informações, no Piso -2.
iii) Os cupões para o sorteio, podem ser levantados contra a apresentação dos talões de compras, realizadas durante o período do concurso (desde que perfaçam um mínimo de 25,00 euros, num mesmo dia).
iv) O levantamento de cupões só poderá será feito até às 22H30 do dia 04 de Janeiro de 2024. Após esta hora, não serão trocados talões de compra por cupões.
v) O sorteio será realizado às 10H00 do dia 05 de Janeiro de 2024.

5º Os cupões de sorteio obedecem ao Regulamento Geral de Proteção de Dados- Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016.
i) Os dados pessoais recolhidos através do preenchimento dos cupões são utilizados no âmbito do Concurso Publicitário "Concurso de Natal" do Palácio do Gelo Shopping.
ii) Caso o concorrente deseje receber publicidade, campanhas de marketing, divulgação de produtos e promoções do Palácio do Gelo Shopping, seus lojistas, empresas do Grupo Visabeira e empresas patrocinadoras do concurso, deverá assinalar essa opção no preenchimento do cupão.

6º Não poderão ser admitidos ao concurso administradores, promotores, lojistas e respetivos funcionários do Palácio do Gelo Shopping.

7º A identificação dos concorrentes será feita através dos elementos fornecidos pelos próprios e constantes no cupão válido, extraído no sorteio.
i) Para efeitos de participação no presente concurso, os participantes menores de dezoito anos considerar-se-ão representados pelos seus pais ou tutores legais no levantamento do prémio.
ii) Para efeitos de participação no presente concurso, são considerados válidos pessoas singulares, não sendo aceite a concurso pessoas coletivas.

8º Para apuramento dos premiados e à hora do sorteio, todos os cupões apresentados a concurso serão baralhados e em seguida retirados aleatoriamente os cupões dos concorrentes vencedores, na presença de um representante da PSP.
i) O sorteio será realizado pela extração direta do interior da tômbola, do cupão que será declarado vencedor para cada um dos prémios deste sorteio;
ii) Os prémios serão sorteados com base em sucessivas extrações de cupões da respetiva tômbola, sendo que serão retirados por ordem decrescente, começando no 1º prémio e culminando nos prémios de menor valor.
iii) Os cupões terão que dar entrada na tômbola até às 23H00 do dia 04 de Janeiro de 2024. Após esta hora a tômbola será selada, não permitindo o depósito de mais cupões.
iv) Se for retirado um cupão que não reúna as condições do regulamento, o mesmo será eliminado e proceder-se-á à repetição da extração até que seja retirado um cupão válido, que reúna as condições expressas neste regulamento.
v) No final da extração dos premiados, serão retirados 2 suplentes por cada prémio a sortear.

9º Os prémios a atribuir no âmbito do presente sorteio "Concurso de Natal 15 anos" são:

Nº	Prémios*
1	Renault Twingo Equilibre SCe 65- Litocar
2	Portátil LG Gram+ HP Omen cadeira gamer- FNAC
3	Voucher de 5 noites em regime de meia pensão no Montebelo Vista Alegre Ílhavo Hotel
4	Samsung Galaxy Z Flip 5 256GB – MEO
5	Smartphone TCL 408 64GB GRAY + Tablet TCL 10L GEN2 32GB PRETO + TV Hisense 32A5KQ + Máquina café automática Delonghi Ecam 20110B – Radio Popular
6	Voucher Mundicor válido para 2 noites no BarataHotels Auramar até Março de 2024.
7	Voucher 1 Semestre no Forlife (foryou) – Forlife Ginásio + Voucher de Massagem relaxante Cabeleireiros Forlife
8	Voucher Mundicor válido para estadia de 2 noites em Hotel da cadeira Monarque no destino Andaluzia para 2 pessoas no regine de meia-pensão, sem bebidas. Válido até 31-03-2024 (excepto pontes e feriados) + Trolley Small Cabin- Benetton
9	4 pulseiras "Free Pass" para a Edição da FSM 2024 – Viseu Marca
10	Voucher com oferta de 2 óculos de sol da loja Well's: Um da marca Wells e outra da marca Ray Ban, com valor máximo de 139€ cada um- Wells
11	Cartão oferta no valor de 250€- Auchan
12	Voucher de 200€ em joias de prata da marca Lísia, Viriatus e/ou Pereirinha na loja Pereirinha Ourivesarias
13	Voucher de 140€ para descontar na loja Centroxogo do Palácio do Gelo Shopping
14	Voucher da loja Salsa no valor máximo de 129€ para levantamento de jeans na loja do palácio do gelo shopping
15	Voucher de 120€ a descontar na loja Fuxia do Palácio do Gelo Shopping. O Valor a descontar é numa compra única, pelo preço inicial do artigo e não o de promoção ou saldo, caso se aplique, com validade de 90dias.

16	2 voucher's com valor de valor de 60€ cada marca: Mango e Upstyle, para descontar nas lojas do Palácio do Gelo Shopping.
17	3 unidades de Auriculares Sem fios Premium- Professional brancos – La Casa de Las Carcasas.
18	Prato de Pé 39 - Cloudy Butterflies - Vista Alegre
19	Uma máquina Vertuo Pop Spicy Red da Nespresso
20	Cabaz de produtos da Lierac da Farmácia Pinto de Campos
21	Voucher no valor total de 90 € para utilizar na loja Normal do Palácio do Gelo Shopping.
22	Voucher no valor de 89,95€ para descontar em qualquer produto da loja Aldo do Palácio do Gelo Shopping.
23	Voucher com oferta de 2 unidades de óculos de sol da coleção "MADE IN SPAIN" à escolha na loja Hawkers do Palácio do Gelo Shopping.
24	Conjunto de 4 chávenas café com pires – Alma de Viseu – Bordallo Pinheiro
25	Voucher no valor de 75€ em produtos Flormar da loja do Palácio do Gelo Shopping.
26	Voucher no valor de 75€ da marca Multioticas para utilizar na loja do Palácio do Gelo Shopping
27	Voucher no valor de 75€ da marca Multioticas para utilizar na loja do Palácio do Gelo Shopping
28	Voucher no valor de 75€ em modelos de Óculos de Sol na loja OMB do Palácio do Gelo Shopping
29	Voucher no valor de 75€ em modelos de Óculos de Sol na loja OMB do Palácio do Gelo Shopping
30	Voucher no valor de 75€ em modelos de Óculos de Sol na loja OMB do Palácio do Gelo Shopping
31	Voucher no valor de 70€ em marcas Douglas e exclusivas. A descontar até junho de 2024. A utilizarem na loja do Palácio do Gelo Shopping
32	Voucher no valor de 60€ para descontar na loja Calzedonia do Palácio do Gelo Shopping.
33	Voucher no valor de 60€ para descontar na loja Intimissimi do Palácio do Gelo Shopping.
34	Voucher no valor de 60€ para descontar na loja Tezenis do Palácio do Gelo Shopping.
35	Voucher no valor de 60€ para descontar na loja Ana Sousa do Palácio do Gelo Shopping.

10º O valor total dos prémios é de 24 833,63 € (com IVA).
i)O valor ilíquido dos prémios é de 45.152,05 €.
ii) As importâncias devido a titulo de imposta de selo constituem responsabilidade da entidade promotora do concurso.

11º Cada participante só poderá ganhar na mesma extração, um dos prémios a sortear.

12º Os prémios referenciados no ponto 9, deverão ser reclamados no prazo de 90 dias úteis, a contar da data de realização do sorteio.
i) Os premiados deverão dirigir-se ao Balcão de Informações do Palácio do Gelo no Piso -2, de 2ª feira a 6ª feira, das 10h00 às 18h30, devidamente identificados com Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão ou Passaporte e com uma cópia do mesmo para entrega no dia, para o procedimento de entrega dos prémios.

13º O Palácio do Gelo Shopping fará publicidade ao Concurso, através de telas, spots de rádio e anúncios de jornal, expondo claramente todas as condições respeitantes ao mesmo, em cumprimento do disposto no artigo 11º do Decreto – Lei nº 330/90, de 23 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto- Lei nº 275/98, de 9 de Setembro.
i) Nomeadamente, serão dados a conhecer ao público, através de telas, spots de rádio e anúncios, não só o local, dia e hora da realização do sorteio, como também as datas até às quais os cupões deverão dar entrada no Palácio do Gelo Shopping para serem admitidos aos respetivos sorteios.

14º Após o sorteio, a Administração do Palácio do Gelo Shopping contactará os premiados, através de carta registada com aviso de receção ou através de telemóvel ou telefone fixo, relembrando o prazo exigido para o levantamento dos prémios.

15º A identificação dos premiados será publicitada, logo após a realização do sorteio, junto ao Balcão de Informações, no Piso-2 do Palácio do Gelo Shopping, bem como na página da Internet do Palácio do Gelo Shopping, ou outros suportes de comunicação.

16º A Administração do Palácio do Gelo Shopping apresentará, na Câmara Municipal de Viseu, no prazo de oito dias ou outro que vier a ser convencionado pelas partes, após a data limite de reclamação do prémio, a declaração comprovativa da receção do prémio, de acordo com as seguintes condições:
i) Declaração com assinatura dos premiados, fotocópia do Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Passaporte e fotocópia do cupão extraído.
ii) Se o premiado for menor, a declaração referente ao recebimento do prémio será assinada por um dos progenitores, acompanhada de fotocópia do Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Passaporte do representante e da Cédula Pessoal ou do Bilhete de Identidade do menor.

17º No prazo de oito dias a contar após a data limite de reclamação do prémio, a Administração do Palácio do Gelo Shopping compromete-se a comprovar perante a Câmara Municipal de Viseu, a entrega das importâncias pela aplicação da taxa liberatória de 45 % sobre o valor dos prémios.

18º No caso de o prémio não ser reclamado no prazo devido, ou caso não tenha sido feita prova de entrega no prazo de oito dias, a contar da data limite de reclamação do prémio, o prémio irá reverter para um estabelecimento de assistência a designar pela Câmara Municipal de Viseu, no prazo de 30 dias a contar da respetiva notificação.

19º A Administração do Palácio do Gelo Shopping compromete-se, com a antecedência de 5 dias úteis, a confirmar por escrito a Câmara Municipal de Viseu a data do sorteio.

20º O requerente compromete-se ao pagamento de toda e qualquer despesa relativamente à fiscalização do concurso.